CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº50 FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA nº 1, DE 25 DE AGOSTO DE 2023

"Altera o parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023".

Art. 1º. O parágrafo único do artigo 3º do Projeto de Lei Ordinária nº 005, de 08 de março de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo único. A diária será creditada em moeda do País, mediante crédito em depósito bancário de titularidade do servidor.".

JUSTIFICATIVA

Para uma melhor redação, é necessário acrescentar que o depósito será bancário.

Silmara Girlaine Honório
Vereadora

Santana da Vargem 25 de agosto de 2023.